

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1150 DE 19 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula: 5893201-3, Cargo, GERENTE, LOTADO na CPSE-AC, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, Matrícula: 80845611-1, cargo de Gerente, lotada na CPSE- AC, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 34/2022, celebrado com a Empresa, NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos permanentes (Freezers), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

PORTARIA Nº 1149 DE 19 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, Matrícula: 57209454/1, Cargo, COORDENADOR NTI, LOTADO na NTI, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) MARCIO ANDERSSON SOUZA RAMOS, Matrícula: 54190367/1, cargo de Agente Administrativo, lotada na NTI, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 45/2021, celebrado com a Empresa, DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática a fim de estruturar o prédio sede e as unidades desta SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

PORTARIA Nº 1164/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2022/907374

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SARAH FERREIRA MENDES, matricula 5958317/1, para responder pela Coordenadoria DISAN/SEASTER, em substituição a titular, ROSANA DE MORAES BELO, matricula 5946689/ 1, que se encontra afastada respondendo pela Diretoria no período de 15/07/2022 à 13/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1131/2022 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1035027 e apresentação do Laudo Médico 92514

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias de afastamento no período de 01/07/2022 a 28/09/2022, para dar Assistência a Estevão Maria Ribeiro Alves, FILHO da servidora

, KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA, Matrícula Nº 57188213/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na DAF, desta SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 17 de agosto de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 843559

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 745/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 117/2022 – CCSSEBA, datado de 14/03/2022, Parecer jurídico nº 66/2022-PROJUR, despacho da ASPAD de 18/08/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 18/08/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 29/2022 (Processo nº 2022/300855), a fim de apurar fato ocorrido em 26/01/2022 no CSEBA, onde um socioeducando tentou fuga, agrediu e ameaçou servidores durante atividade na quadra esportiva, instaurar procedimento para apurar provável conduta irregular de algum servidor em relação à intercorrência. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, MAT. 3206459/2; ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. 54197808/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, MAT. 54180675/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 746/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o MEMº 135/2022-CSEBA de 22/03/2022, Parecer jurídico nº 108/2022-PROJUR, despacho da ASPAD de 18/08/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 18/08/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 33/2022 (Processo nº 2022/337078), a fim de apurar fato ocorrido em 11/01/2022 no CSEBA, instaurar procedimento para apurar provável conduta irregular de servidor em relação a atitude de socioeducando durante o andamento de atividade pedagógica; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, MAT. 3206459/2; ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. 54197808/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, MAT. 54180675/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 843410

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo nº 2022/773177

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECTEC RECEBIDOS ATRAVÉS DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 001/2022 – SECTEC para atender as necessidades de Unidades de Atendimento Socioeducativa e Sede Administrativa com entrega única, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/>)